



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DA REITORIA
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Edital GR/CID/NAI Nº 003/18
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PROPLAN / PRAE

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE
(ANEXO 1)

1. Nome completo do/a candidato/a à bolsa de Desenvolvimento Institucional

--

2. Curso

3. Número de matrícula

--	--

4. Email.

5. Telefone celular (c/código de área)

	()
--	-----

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

--	--

8. Nome do Programa de Bolsas Acadêmicas a que pretende concorrer como bolsista

Bolsa de Desenvolvimento Institucional – PROPLAN – PRAE

9. Seleção de Bolsista – Tipo de vaga de acordo com o Edital de Divulgação do Resultado Final

() Vaga DS (Demanda Social)

() Vaga AC (Ampla Concorrência)

10. Requisitos para seleção (leia com atenção)

Ser discente de graduação da UFPEL, regularmente matriculado/a e:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DA REITORIA
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



I – no caso de bolsa de monitoria comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da monitoria ou equivalente(s), a critério da unidade acadêmica;

II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

III – não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

IV – Para concorrer às vagas destinadas à Demanda Social (vagas DS) será necessário que o discente apresente comprovante de assistência por algum dos programas/bolsas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

V – atender aos critérios do Edital de Seleção de Bolsista.

**11. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis
(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					